CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

Dispõe sobre a aprovação das contas municipais referentes ao exercício de 2020.

CONSIDERANDO, que na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento opinando pela APROVAÇÃO das Contas de Governo – Exercício de 2020,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de Governo do Município de Armação dos Búzios-RJ, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Entra o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 19 de maio de 2022.

URIEL DA COSTA PEREIRA
Presidente

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Membro

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Membro